

Creche Cristo Redentor: Gestão Democrática e Compartilhada com a Comunidade

1. APRESENTAÇÃO:

O presente projeto foi construído a partir do projeto de gestão compartilhada de 2013 a 2016, por sugestões da comunidade educativa (pais, funcionários, professores e comunidade do entorno) em reuniões através de questionamentos, reflexões e avaliações, partindo da importância e da necessidade de organizar um trabalho coletivo de qualidade para esta unidade educativa numa perspectiva de ampliar parcerias já existentes, assim como buscar novos parceiros. Sempre com a premissa fundada nos documentos norteadores do atendimento educativo de qualidade.

Assim sendo, pretendemos realizar esta gestão buscando constantemente o diálogo com a comunidade escolar, pois entendemos que somente no respeito e na visibilidade das diferentes opiniões é que podemos alcançar uma educação e uma gestão democrática e de qualidade.

2. CONTEXTO DA UNIDADE EDUCATIVA

A Creche Cristo Redentor foi fundada em outubro de 1984 sob responsabilidade do estado e municipalizada em janeiro de 2009. Localizada a rua Laura Caminha Meira, 267, Centro de Florianópolis, mais conhecida com “Morro da Mariquinha.”, onde nossa comunidade educativa é formada por famílias de baixa renda. Nosso desafio, é fortalecer sua participação enquanto parceiras no cotidiano educativo. Atende atualmente 87 crianças na faixa etária de 06 meses a 5 anos, organizados em seis grupos no período integral em sua grande maioria, onde são essencialmente oriundas dessa comunidade.

Em virtude de estarmos numa estrutura verticalizada, temos aguardado ansiosamente a ampliação do espaço físico. Além de uma APP e Conselho Escolar participativo e atuante em nossa unidade educativa, não somente no gerenciamento dos recursos que recebemos como na aquisição de equipamentos e pequenas melhorias, e encaminhamentos nas decisões colegiadas acerca de nosso cotidiano pedagógico.

3. OBJETIVO GERAL:

Ampliar ações junto à comunidade educativa que possibilite a qualidade do atendimento na Educação Infantil conforme aos documentos mandatários e norteadores elaborados tanto pelo Governo Federal quanto as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil no Município de Florianópolis.

Analisar os desafios, as possibilidades e os limites das experiências de gestão democrática e de participação de seus envolvidos (pais, professores, funcionários, crianças e comunidade), na unidade educativa, a fim de desenvolver um trabalho de excelência e qualidade junto à comunidade escolar.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação (SME) e Diretoria de Educação Infantil (DEI) atualmente têm como princípios, a efetivação dos direitos fundamentais das crianças de zero a seis anos estabelecidos por lei, assim como o reconhecimento e a qualificação da prática pedagógica desenvolvida em nossa rede.

Conforme o que citamos no projeto de gestão 2013-2016, gostaríamos de reafirmar que *“entende-se que educação infantil tem especificidades próprias e que precisa cumprir a função da educação e do cuidado, compreendendo-se também que nesta fase faz-se necessário uma política pública que efetivamente promova e respeite esses direitos em suas unidades escolares e em todo contexto social onde estão inseridas essas crianças”*.

Assim sendo, a educação infantil tem como proposta de trabalho, relações prazerosas onde a criança vivencie experiências significativas e enriquecedoras, estabelecendo com seus pares um convívio mais harmônico, estimulando à fantasia, a criatividade, a criticidade, o companheirismo e a ludicidade dessa fase única da vida.

Segundo o documento *Currículo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis* “Interessa-nos de modo especial, reafirmar que a intencionalidade pedagógica depende da organização sistemática das propostas por meio de estratégias de ação pedagógica, desse modo, cabe aos profissionais que atuam com crianças, mediante processo de planejamento, observação, avaliação e replanejamento, estruturar o cotidiano tendo em conta toda a riqueza que o compõe”, onde este é o objetivo mais urgente de todo gestor educacional.

O pressuposto teórico-metodológico em que esta unidade baseia seu trabalho educativo é sustentado pela teoria histórico-cultural, ou seja, a criança é considerada o principal agente das diversas relações sociais, durante toda a sua vida, e o professor atuará como mediador desse conhecimento.

Com base nisso utilizamos como suporte teórico o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil, LDB, ECA, as Diretrizes Educativas Pedagógicas para a Educação Infantil(2010), Orientações Curriculares para a Educação Infantil Municipal (2012), Currículo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Fpolis(2015), Plano Municipal de Educação de Fpolis(2015-2025) e o Projeto Político Pedagógico desta unidade educativa.

5. METAS E AÇÕES:

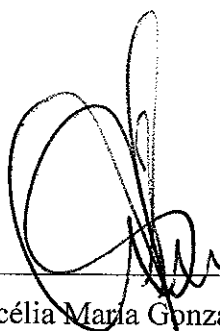
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
- Promover de forma democrática a partir de decisões colegiadas a participação da Comunidade educativa no cotidiano da U.E;	- Fortalecimento do Conselho escolar e APP enquanto estâncias políticas de garantia das decisões colegiadas.	- Durante toda Gestão.
- Efetivar a participação qualitativa das famílias na U.E.	- Grupos de estudos com a comunidade educativa acerca de temáticas elencadas em busca do aprimoramento ao atendimento em nossa U.E; - Envolver a participação nos eventos da U.E. e comunidade, encontros, festas, exposições, mostras... - Aplicação por segmento dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil enquanto política de avaliação institucional da U.E.	- No primeiro ano fomentar a iniciativa, no segundo e terceiro ampliar e fortalecer; - A aplicação da avaliação será anual com o compromisso de que iremos organizar, aplicar e dar retorno do que foi elencado enquanto encaminhamento para o ano seguinte;
- Assegurar o PPP enquanto documento norteador e legítimo da U.E.;	- Buscar a reavaliação reflexiva continua do PPP e do Regimento Interno, assim como publicizá-los, e garantindo sua implementação pedagógica e respeito; - Articular junto à direção e Supervisão da U.E., a organização da documentação pedagógica, assim como garantir na hora-atividade dos educadores, momentos de planejamento e socialização dos registros e avaliações, os tornando públicos e acessíveis a todos; - Garantir na hora atividade semanal do educador atendimento agendado para as famílias sempre que necessário, respeitando a portaria normativa	- Nos três anos de gestão, por partir do princípio que ações acontecem todos os anos e durante todo o ano letivo, assim como dar continuidade o que hoje já é proposto, a partir das reuniões pedagógicas, de famílias, de APP e Conselho Escolar ; - Sobre ERER e Educação Inclusiva, formação intensificada no primeiro

	<p>006/2016.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Propor formação com os educadores acerca da legislação, seus preceitos, garantindo a pluralidade étnico racial a partir de documentos, garantindo sua efetivação na prática pedagógica; - Tornar pública e de acesso irrestrito a comunidade educativa a documentação pedagógica (Planejamentos, registros e avaliações); - Discutir Regimento Interno com a comunidade educativa, pautado na legislação vigente com vistas do DIME. - Realizar atendimento individualizado e qualificado para as famílias. - Implementar a Resolução CME 002/2009, assim como a lei 10639/03 enquanto documentos mandatários no que cerne ERER no PPP, assim como a Educação Inclusiva. 	<p>ano de gestão em virtude do PPP (sua reformulação nestes aspectos), e no segundo e terceiro, continuidade da formação de forma ampliada.</p>
<p>- Solicitar a efetivação da ampliação do espaço físico, conforme o proposto e já apresentado no Projeto de Ampliação da Educação Infantil (convenio BID).</p>	<p>- Solicitar junto a SME o compromisso quanto a ampliação de nosso espaço, como forma de qualificar nosso atendimento não só para as crianças, assim como para os adultos que aqui trabalham e circulam.</p>	<p>- De acordo com o cronograma de obras da SME/DEINFRA.</p>
<p>- Parceria na efetivação dos projetos em que a comunidade está inserida;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar do Projeto de Lei acerca do Meio Ambiente no Currículo da SME; - Dar continuidade da parceria com a Defesa Civil acerca do Projeto de Prevenção de Desastres naturais; - Dar continuidade nas aulas de Judô e participação das reuniões de rede de proteção, do CRAS; - Dar continuidade da parceria com a US Prainha no que tange o atendimento preferencial de nossas crianças quando necessário, assim como no PSE e suas participações em nossas reuniões. - Dar continuidade na parceria Creche/IEE " A Creche vai ao Judô"; - Efetivar a parceria com o CRAS; - Efetivar a parceria com US Prainha. 	<p>- Primeiro ano de Gestão fortalecimento e segundo e terceiro ampliação;</p>

CRECHE CRISTO REDENTOR

GESTÃO COMPARTILHADA: AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE UM
TRABALHO COLETIVO POR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

Florianópolis, 04 de Outubro de 2016.



Jucélia Maria Gonzaga Ribeiro

Representante da Unidade Educativa: Carla Cristina Britto

Endereço: Rua Laura Caminha Meira, 276 Centro, Fpolis - SC

Tel.: 33242229

Cel.: 8464-0397